



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2003

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Cônsul do Japão, Sr. KOICHI AOYAMA.

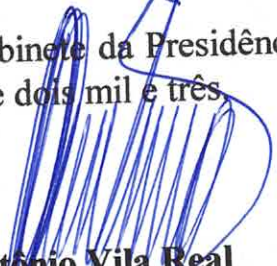
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 19, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, concede o Título de Cidadão Honorário ao Cônsul do Japão, Sr. Koichi Aoyama, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ivaiporã através do Hospital Bom Jesus.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Antônio Vila Real
Vereador


Celestino Alves de Sousa Junior
Vereador

Justificativa oral pelos autores.


Leonil Garcia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

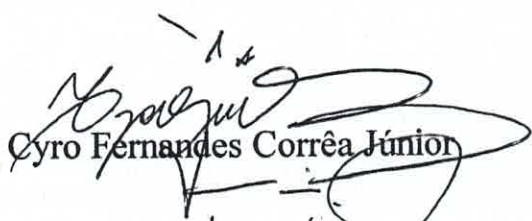
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2003

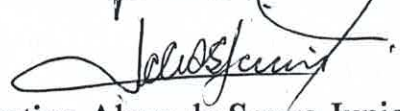
Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Cônsul do Japão, Sr. KOICHI AOYAMA.

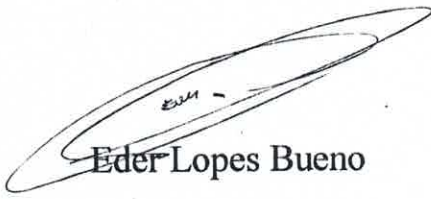
PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, uma vez que a homenagem ora pretendida é justa e merecida.

Plenário Vereador João Costa, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Celestino Alves de Souza Junior


Eder Lopes Bueno